Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 209/81

JOSÉ DOMINGOS RAMPINELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO REQUERIMENTO DATADA DE 11/09/81 DO VEREADOR LINO ANTONIO PIONA,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear uma Comissão composta pelos Senhores Lino Antonio Piona, Hélio Santana de Araujo, Terezinha Angela Sarmenghi Cabral e Elizete Silva Amorim, sob a Presidencia do primeiro, com a finalidade especifica de procederem estudos que possibilitem a criação do Distrito de Barra do Riacho.

Art. 2º - A comissão de que trata o Artigo 1º desta Resolução, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para executar os trabalhos, ou seja até o dia 11 de novembro de 1981.

Art. 3º - Revogam-se as dispsoições em contrário.

Aracruz, 11 de setembro de 1981.

JOSÉ DOMINGOS RAMPINELLI
Presidente da Câmara